

Sistemas de Retenção

O cinto de segurança é um dos sistemas de segurança mais eficazes, pois em caso de acidente, mantém o corpo dos ocupantes de um veículo no lugar, evitando que sejam projetados contra o para-brisas ou banco traseiro ou mesmo para fora do carro.

Ao permitir que o condutor fique no seu lugar, o cinto permite ainda que este tente controlar o automóvel e, assim, evite uma nova colisão. Por isso, além de salvar vidas, o cinto de segurança reduz também o risco de acidentes graves.

No entanto, para cumprir a sua função, o cinto deverá passar pela clavícula, pelo esterno (osso do peito) e pela anca (ossos ilíacos). O que não acontece quando é utilizado pelas crianças, pois o cinto foi feito tendo em conta a estrutura de um adulto. Assim, em caso de acidente, em vez de as proteger, poderá mesmo feri-las com gravidade.

O transporte de crianças ao colo de um adulto também não é de todo seguro, pois equivale a viajar à solta. A forma mais segura de transportar de automóvel as crianças menores de 12 anos ou com menos de 135 cm de altura é num sistema de retenção (SRC) corretamente instalado e adequado ao seu peso e estatura.

Que sistema escolher?

Quando comprar um sistema de retenção, opte sempre por um sistema homologado de acordo com os Regulamentos 44 ECE/UN ou 129 da UNECE, adequado ao peso e tamanho da criança.

Antes da compra, verifique se o modelo pretendido se adapta tanto ao veículo onde vai ser instalado (por exemplo, verifique se o cinto de segurança do veículo tem comprimento suficiente para prender a cadeira virada para trás) e se a criança se sente confortável.

Os sistemas de retenção para crianças são classificados em 5 grupos de peso: 0, 0+, I, II e III. A cada grupo corresponde um intervalo de peso. Alguns SRC abrangem mais do que um grupo de peso.

Alguns conselhos para a instalação e uso dos Sistemas de Retenção:

- Leia atentamente o manual e siga as instruções de montagem do fornecedor. Guarde-o no carro, pois pode ser necessário consultá-lo mais tarde, por exemplo, para adaptar o cinto de segurança, à medida que a criança cresce.
- Opte, sempre que possível, por instalar o SRC no banco traseiro, colocando-o de modo a que a criança entre pelo lado do passeio. Em caso de colisão lateral, o lugar central da retaguarda é o mais seguro para instalar o SRC, mas convém verificar se nesse lugar a cadeira ou assento ficam instalados em segurança.
- Verifique sempre se a cadeira está corretamente instalada (os movimentos para a frente e laterais devem ser mínimos), bem como se os cintos internos do SRC (caso existam) estão bem ajustados (folga não superior a um dedo entre os cintos e os ombros da criança).
- Crianças com menos de 3 anos só podem ser transportadas no banco da frente, caso o SRC vá voltado para trás e com o airbag desativado. Se não conseguir desativar o airbag, não poderá transportar a criança no banco da frente.
- Crianças com 3 ou mais anos só podem viajar no banco da frente sentadas no SRC caso o veículo não tenha o banco traseiro ou cinto de segurança nesse banco.
- Se utilizar o cinto do automóvel, para que este não magoe a criança, deve sempre passar ao nível dos ombros e não do pescoço.